



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE
BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **ConecTree Go – Árvores urbanas: Levantamento, digitalização e usos**, sob coordenação do Professor Fernando Wallase Carvalho Andrade, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa a partir do quinto semestre do curso de Engenharia Florestal do IBEF, regularmente matriculados em 2024.1.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão, sob orientação do Prof. Fernando Wallase Carvalho Andrade, os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:

- Plano de Trabalho da Graduação (Ampla Concorrência – AC): “Subsídios para Mapeamento Interativo da Arborização Urbana de Santarém

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): 01 Bolsista Pibex Graduação AC. Poderá também ser selecionado voluntários, a critério do docente orientador.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, a critério do docente orientador em comum acordo com os discentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”.

2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar email para ltmufopa.stm@gmail.com com os seguintes documentos: histórico acadêmico para comprovação do IRA. Atenção: no campo assunto do e-mail colocar:

“Inscrição para Bolsista Graduação AC”.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 1 e 2 deste edital:

“Disposições gerais” e “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases será de responsabilidade do orientador do plano de trabalho, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada: para o candidato bolsista Pibex Graduação AC, por meio do IRA, de uma entrevista presencial, a ser confirmada data e local pelo e-mail de inscrição do candidato, ficando sob responsabilidade do mesmo em atentar-se a acompanhar o certame.

4.2. O link ou local e o horário das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Respostas sobre a redação ou carta	1,00
Desenvoltura, compreensão e segurança das respostas	1,00
Experiência prévia com a equipe do projeto	2,00
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,00
Pontuação Total	6,00

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários Pibex Graduação serão:

Critérios	Pontuação máxima
Nota IRA	3,00
Entrevista	7,00

A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação descritos nos subitens 4.4 e 4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	01/09/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	02/09/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via email	Candidato	02/08 a 04/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail ltmufopa.stm@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	04/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/Candidato	05/09/2024	Presencial no LTM ou Google Meet
6	Resultado preliminar	Orientador	05/09/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	06/09/2024 até as 12h	Via e-mail ltmufopa.stm@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	06/09/2024 às 14h	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição

9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	até 07/09/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	até 07/09/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBEX	Candidato	até 07/09/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓEXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para **ltmufopa.stm@gmail.com** de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntário deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓEXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntário, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:

<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 01 de Setembro de 2024.

Fernando Wallase Carvalho Andrade

Orientador do Plano de Trabalho do projeto **Toy Tree – Brinquedos Infantis de Árvores urbanas**